

53°43'49,98"W

53°40'11,17"W

53°36'32,36"W

53°32'53,55"W

53°29'14,74"W

53°25'35,92"W

25°20'44,69"S

25°24'23,50"S

25°28'2,31"S


25°31'41,12"S

25°20'44,69"S

25°24'23,50"S

25°28'2,31"S

25°31'41,12"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de valores ambientais urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Rótulos e Placas
— Municipal	■ Aglomerado	■ Favela
— Distrital	■ Serra indígena	■ Cemitério
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Assentamento
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

0 900 1.800 m

INFORMAÇÕES DA SEGE

Coordenadas: Latitude: -25.49 Longitude: -53.61

Localização no município: 50-20-V-14

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e estatísticos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou regional sem a devida autorização do IBGE.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE. Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem autorização prévia do IBGE.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS